



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023 TORNEIO MUNICIPAL DE
ALTINHA DE 2023**

O MUNICÍPIO DE PIÚMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.165.695/0001-18, com sede na Rua Felicindo Lopes nº 238, Bairro Acaiaca, CEP 29.285-000, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, torna público aos interessados a abertura de inscrições para participação de equipes no TORNEIO MUNICIPAL DE ALTINHA 2023.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem como objeto estabelecer as condições necessárias para inscrição e participação no “TORNEIO MUNICIPAL DE ALTINHA 2023”. Que acontecerá no dia **28 de JANEIRO de 2023**, sábado, a partir **09h00min**, com previsão de encerramento no mesmo dia, qual seja, dia **28/01/2023** (sábado) às **16h00min**, dependendo do número de Equipes.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de **20/01/2023 a 25/01/2023, de forma presencial na SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER na Prefeitura Municipal de Piúma, Av. Felicindo Lopes nº 238 – Acaiaca – Piúma/ES, no horário de 09h00min às 16h00min**, não serão aceitas inscrições no dia do evento.

2.1.2. Poderão participar do Torneio Municipal de Altinha qualquer atleta que não tenha vínculo com o município, com idade mínima de 16 anos completos até a data do início da competição com autorização dos pais ou responsáveis (ANEXO IV).

2.2. Com a inscrição, a equipe e os seus integrantes, concordam com o regulamento e aceitam todos os termos deste edital, assumindo total responsabilidade pela participação no evento.

2.3. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição e caso haja fraude comprovada, o(a) equipe será desclassificado do campeonato e o atleta responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

2.4. A inscrição é intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em nenhuma situação.

2.5. Qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser obtido através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, localizada na Rua Felicindo Lopes nº 238, Bairro Acaiaca, CEP 29.285-000, ou pelo e-mail turismo@piuma.es.gov.br ou telefone (28) 3520-5487.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Deverão ser apresentados no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) ficha de inscrição individual e coletiva, ANEXO I e II, devidamente preenchida com letra legível e assinada pelo responsável e por todos Atletas;



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

- b) para o atleta menor de 18 anos, é necessária apresentação de autorização por escrito dos pais ou responsável permitindo sua participação no campeonato, ANEXO IV.
- c) Cópia do documento de identificação com foto (Exemplo: RG, CNH ou CARTEIRA DE TRABALHO);
- d) Cópia do CPF;
- e) 1 Foto 3x4;
- f) Declaração de aptidão física (ANEXO III).

3.2. Os documentos poderão ser apresentados autenticados ou cópia autenticada por servidor público do Município de Piúma/ES, após análise do documento original.

4. DA COMPETIÇÃO

- 4.1.** As equipes participantes deverão estar no local de jogo no mínimo 30 (trinta) minutos antes de iniciar sua partida, para os seguintes critérios: identificação do atleta, apresentação da documentação conforme item 4.4 deste edital, assinar a sumula, aquecimento.
- 4.2.** Por fato justificável e reconhecida pela Administração Pública, que impossibilite o seu cumprimento, será possível a prorrogação do prazo previsto no item 4.1 em mais 15 (quinze) minutos.
- 4.3.** Haverá tolerância de 15 minutos para o início do 1º jogo do campeonato.
- 4.4.** Os atletas deverão comparecer junto à Comissão Organizadora, antes do início do jogo, munidos de um documento de identificação com foto para assinarem a súmula e poderem participar do jogo.
- 4.5.** Não haverá adiantamento de partidas, salvo em casos excepcionais, sempre a critério da Comissão Organizadora.
- 4.6.** Caso a partida seja suspensa por qualquer motivo, esta será reiniciada em data, local e horário marcado pela Comissão Organizadora, mantendo-se o placar, tempo de jogo e participação dos jogadores constantes na súmula de jogo.
- 4.7.** As chaves serão elaboradas de acordo com quantidade de equipes inscritas.

5. DA FORMAÇÃO DE EQUIPES

- 5.1.** Cada equipe será formada por 04 (quatro) atletas sendo 01 (um) atleta feminino, de acordo com o regulamento da competição.
- 5.2.** O número mínimo de jogadores em quadra por equipes é de 04 (quatro) jogadores durante da partida, sendo um feminino.
- 5.3.** Poderão compor o banco de reservas, 01 (um) técnico todos devidamente uniformizados ou identificados.
- 5.4.** O jogo será disputado por apresentações de 5 (cinco) minutos para cada quarteto.
- 5.5.** Para que se tenha o início da partida, ambas as equipes têm que apresentar na quadra, um mínimo de 4 (quatro) jogadores.

6. DO EQUIPAMENTO DE JOGADORES

- 6.1.** É terminantemente proibido o uso de calçados ou qualquer equipamento ou acessório que possa causar contusões a outro jogador. Quando autorizado



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

- pelos árbitros, os jogadores poderão usar meias, tornozeleiras elásticas e munhequeiras.
- 6.2.** Os uniformes dos jogadores consistem em camisas disponibilizadas por esta secretaria.
- 6.3.** NÃO será obrigatório ao atleta usar a mesma numeração durante todo o Campeonato.

7. DA CONTAGEM DE PONTOS

7.1. A equipe vencedora será pontuada nos seguintes termos:

- Bike: 15 pontos
- Eclipse: 15 pontos
- Voleio: 15 pontos
- Shark attack: 10 pontos
- Letra Voadora: 3 pontos
- Salto com ataque de cabeça: 10 pontos
- Ataque de cabeça: 5 pontos
- Escorpião: 5 pontos
- Sarrada: 05 pontos
- Backne: 5 pontos
- Cola no peito: 3 pontos
- Chiclete: 3 pontos
- Voo da Águia: 15 pontos
- AK 3.000: 3 Pontos

7.2. Os pontos serão computados quando a bola permanecer em jogo após cada manobra.

7.3. A equipe poderá perder pontos nos seguintes termos:

- Bola na mão: -5 pontos
 - Bola ao chão: -5 pontos
 - Toques extras: -2 pontos cada toque extra
- A pontuação é feita de acordo com a manobra do atleta.

7.4. Se for o caso, na fase classificatória de chaves, ocorrendo empate em pontos entre 2 (duas) ou mais equipes, quando necessário, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

- 1) Harmonia entre as equipes.
- 2) Agressividade das manobras.
- 3) Em último caso o sorteio.

8. PREMIAÇÕES

8.1 As Premiações serão distribuídas da seguinte forma:

I. PREMIAÇÃO TROFÉU E MEDALHAS:

- a) EQUIPE EM 1º LUGAR: 01 (um) Troféu, mais 04 (quatro) Medalhas na cor tipo ouro;
- b) EQUIPE EM 2º LUGAR: 01 (um) Troféu, mais 04 (duas) Medalhas na cor tipo Prata;
- c) EQUIPE EM 3º LUGAR: 01 (um) Troféu, mais 04 (duas) Medalhas na cor tipo Bronze.



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

II. PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

Categoria Masculino e Feminino

- a) EQUIPE EM 1º LUGAR: R\$ 800,00 REAIS;
- b) EQUIPE EM 2º LUGAR: R\$ 400,00 REAIS;
- c) EQUIPE EM 3º LUGAR: R\$ 200,00 REAIS;

8.2. O valor correspondente a premiação será encaminhada a equipe vencedora mediante ordem bancária a ser realizada em favor do titular e dados bancários previstos na ficha de inscrição, Anexo II, até o primeiro dia útil seguinte ao resultado final do campeonato.

8.3. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta, 1(um) troféu por equipe e a premiação em dinheiro também se dará uma única vez em favor da equipe.

8.4. Os resultados oficiais serão divulgados no site oficial do Município de Piúma.

9. DOS RECURSOS

9.1. Qualquer recurso a ser impetrado não terá efeito suspensivo e o mesmo deverá ser feito através do representante da equipe, num prazo de 24 (vinte e quatro) horas da decisão e serão entregues a Comissão Organizadora na arena de jogo ou na Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL.

9.2. O recurso deverá ser acompanhado de documento de identificação do representante e e-mail para comunicação.

10. DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos não previstos neste edital serão analisados e julgados pela COMISSÃO DISCIPLINAR e COMISSÃO ORGANIZADORA.

10.2. O Edital é acompanhado de regulamento para a modalidade esportiva.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O MUNICÍPIO DE PIÚMA não se responsabilizará pelo pagamento de qualquer indenização ou prejuízo profissional que o atleta venha a ter em função de incapacidade provisória ou definitiva proveniente de contusão durante as partidas.

11.2. QUALQUER DANO ÀS INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, PRATICADO POR ATLETAS, DIRIGENTES OU TORCIDA, SERÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EQUIPE A QUAL PERTENCEREM OS INFRATORES DEVENDO HAVER RESSARCIMENTO EM FAVOR DO MUNICÍPIO.

11.3. AS EQUIPES PARTICIPANTES DO CAMPEONATO NÃO PODERÃO ALEGAR DESCONHECIMENTO DESTES EDITAL, REGULAMENTO E NEM MESMO DAS LEIS DESPORTIVAS.



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

- 11.4.** Este edital terá suas publicações oficiais divulgadas no site oficial do Município: <http://www.piuma.es.gov.br/portal/>, bem como na sede administrativa localizada na Rua Felicindo Lopes, nº 238, Bairro Acaiaca – Piúma/ES, CEP: 29.285-000, com horário de funcionamento das 08h:00min às 17h:00min.
- 11.5.** É de inteira responsabilidade dos interessados acompanhar as publicações referentes ao presente edital.
- 11.6.** Fica eleita a Comarca de Piúma como for competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente edital.

Piúma-ES, 19 de Janeiro de 2023.

Paulo Celso Cola Pereira
Prefeito Municipal de Piúma

Thiago Marques Zago
Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

REGULAMENTO DO TORNEIO MUNICIPAL DE ALTINHA 2023

REGULAMENTO GERAL
INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO I
INTRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art.1º. O **Campeonato Municipal de Altinha 2023** é uma competição promovida pela Prefeitura Municipal de Piúma, através da Secretaria Municipal de Turismo Esporte e Lazer com objetivo de promover o bom relacionamento entre técnicos, atletas e população em geral, proporcionando uma forma de lazer aos desportistas e oportunizar a formação do cidadão na sociedade.

Art. 2º. Este regulamento contém todas as normas e leis que norteiam e disciplinam o Torneio Municipal de Altinha, sendo que deve ser todos que estão ligados a ele conhecê-lo e deve ser fielmente obedecido por todas as pessoas que estiverem participando, sejam elas como atletas, técnicos auxiliares, massagistas e árbitros etc.

Art. 3º. A organização do Campeonato Municipal de Altinha é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer a qual compete dirigir o campeonato conforme as disposições deste regulamento, assegurando todas as condições necessárias para um bom andamento do mesmo.

Art. 4º. O Boletim do Torneio Municipal de Altinha é o veículo de comunicação entre a SEMTEL de Piúma e as Equipes que será entregue antes do início de cada rodada.

Art. 5º. O Torneio Municipal de Altinha está previsto para o dia **28/01/2023** (Sábado), a partir 09h00 min, no Complexo Esportivo William Damasceno, horário previsto para término às 16h00 min

Art.6º. O Congresso técnico acontecerá no dia **26/01/2023 (quinta-feira) às 16h00min**, na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer da Prefeitura de Piúma. Onde será feita a confirmação da inscrição, e sorteio com as equipes.

CAPÍTULO II
DA PARTICIPAÇÃO DE EQUIPES E ATLETAS

Art. 7º. Para participar do Torneio Municipal de Altinha 2023, as equipes deverão atender obrigatoriamente a todos os requisitos abaixo elencados:

- a) Entregar a ficha de inscrição individual e coletiva (**ANEXO I e II**) devidamente preenchida com letra legível e assinada pelo responsável e por todos atletas;
- b) Ter conhecimento do regulamento;
- c) As vagas serão limitadas para as 12 equipes que primeiro protocolarem seu quarteto;
- d) Cópia do documento com foto (RG, CNH ou CARTEIRA DE TRABALHO);
- e) Cópia do CPF;
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I e II);



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

- g) 1 Foto 3x4;
- h) Cada equipe deverá utilizar uniforme disponibilizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer – SEMTEL.

Art. 8º. Poderão participar do torneio Municipal de Altinha, todos os atletas **com idade mínima de 16 anos completados até a data do início do campeonato com autorização dos pais ou responsável legal.**

Art. 9º. As equipes poderão inscrever atletas, que não estejam inscritos em outras equipes. A inscrição deverá ser protocolizada no período **20/01/2023 a 25/01/2023, entre 09h00min até 16h00min**, no protocolo da Prefeitura Municipal de Piúma - Rua Felicino Lopes, nº 238, Acaiaca, Piúma.

Art.10. Cada equipe poderá inscrever 04 (quatro) atletas, sendo um do sexo feminino.

Art. 11. As inscrições serão entregues e protocolizada no Protocolo da Prefeitura Municipal de Piúma/ES (Rua Felicino Lopes nº 238 – Acaiaca, Piúma/ES) a abertura dos envelopes das inscrições será no período de 26 e 27 de Janeiro de 2023 a partir das 09h00min até as 16h00min, em **hipótese alguma serão aceitas inscrições no dia do evento.**

Parágrafo Único. A equipe para participar do campeonato, devem estar munidas com todos os documentos, Ficha de Inscrições coletiva completa e a ficha individual do atleta completa.

Art. 12. Os atletas que participarão por uma equipe, não poderão participar por outra equipe.

Art. 13. Os atletas ao assinarem a ficha de inscrição, declaram ter pleno conhecimento deste Regulamento do torneio Municipal de Altinha 2023, bem como estarem em perfeitas condições físicas que lhes permitam à prática do esporte, isentando a organização de qualquer ônus por eventuais acidentes que lhes ocorram, inclusive aqueles que lhes causem dano sério e/ou irreversível à saúde.

Art. 14. As equipes terão um prazo de 02 (dois) dias, sendo 48 (quarenta e oito) horas, para contestar qualquer inscrição irregular, **após o congresso técnico esse prazo não serão aceitas reclamações ou impugnações sobre inscrições de atletas.**

PUNIÇÃO TEM DE ESTAR RELACIONADO NAS 3 SUMULAS.

CAPÍTULO III
DA DISCIPLINA

Art. 15. Implicará na perda da garantia a equipe que:

- a) Não comparecer para jogar;
- b) Mais que um atleta vier a agredir o árbitro, auxiliares ou mesários.

Art. 16. A partida será jogada por equipes formadas por um máximo de 04 (quatro) jogadores sendo um do sexo feminino cada uma. Devidamente uniformizado.



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

Art. 17. Ao iniciar partida as equipes deverão estar com o número de 04 (quatro) jogadores atletas em quadra, se uma equipe não estiver completa com os 04 (quatro) atletas, terá esta equipe 05 (cinco) minutos de tolerância para completar a sua equipe.

Art. 18. Haverá tolerância de 05 (cinco) minutos para o início do primeiro jogo, após não haverá tolerância conforme horário determinado, em tabela. A equipe que não comparecer será eliminada da competição.

Art. 19. O árbitro ou auxiliar que usar indevidamente de sua autoridade para penalidades das equipes, sendo comprovado pelo Conselho Municipal de Esportes e se condenado o Conselho Municipal de Esportes tomará as medidas cabíveis.

DO CONSELHO DE JULGAMENTO

Art. 20. O conselho de julgamento é o órgão Máximo da Justiça desportiva do torneio Municipal de Altinha, será composto por 03 (três) membros nomeados pelo Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 21. Compete ao conselho de julgamento processar e julgar as infrações a este regulamento ocorridas durante o Torneio Municipal de Altinha, de acordo com as determinações aqui apresentadas:

- a) Por protesto impetrado por qualquer uma das equipes inscritas na competição;
- b) Sempre que houver relato em súmula de qualquer transgressão grave.
- c) Um representante de cada equipe.

Art. 22. O conselho de Julgamento somente poderá deliberar e julgar com a maioria de seus membros.

Art.23. São deveres dos conselheiros:

- a) Não se manifestar sobre processos ainda não julgados;
- b) Declarar-se impedido quando for o caso;
- c) Não exceder prazos.

Art. 24. São direitos dos conselheiros:

- a) Pedir vistas aos processos quando não suficientemente esclarecidos para votar;
- b) Representar, a quem de direito contra qualquer irregularidade ou infração disciplinar de que tenha seguro conhecimento.
- c) Apreciar livremente as provas dos autos;
- d) Ter lugar de destaque nas praças esportivas durante a realização dos jogos.

Art. 25. Está impedido de intervir no processo que de uma forma ou de outra estiver ligado em uma das partes envolvidas.

CAPÍTULO IV **CRITÉRIOS TÉCNICOS**

Art. 26. Os jogos do Torneio Municipal de Altinha, serão disputados de acordo com as regras oficiais, complementadas ou alteradas pelas disposições deste regulamento.



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

Art. 27. O sistema de disputa e a tabela dos jogos serão definidos no Congresso Técnico da Categoria, de acordo com o número de participantes inscritos.

Art. 28. Os jogos serão regidos pelas regras oficiais de Altinha, sendo observado o seguinte:

§1º. Uma equipe deve ser constituída por quatro jogadores, sendo um do sexo feminino.

§2º. A equipe vencerá o jogo através do sistema de pontos será definido da seguinte forma: bike: 15 pontos, Eclipse: 15 pontos, Voleio 15 pontos, shark attack: 10 pontos, Letra voadora: 03 pontos, Salto com ataque de cabeça: 10 pontos, Ataque de cabeça: 05 pontos, Escorpião 05 pontos, Sarrada: 05 pontos, Backne 05 pontos, Cola no peito: 03 pontos, Chiclete: 03 pontos, Voo da águia: 15 pontos, AK 3.000: 03 pontos
A equipe perderá pontos em caso de: Quedas: 5 pontos, Bola na mão: 5 pontos, Toques extras: 2 pontos cada toque. A pontuação é feita de acordo com a apresentação dos atletas no tempo de 5 minutos corridos.

Art. 29. A equipe que não se apresentar para jogar após o horário marcado na tabela será eliminada da competição.

Art. 30. Se for o caso, na fase classificatória de chaves, ocorrendo empate em pontos entre 2 (duas) ou mais equipes, quando necessário, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios:

- 1) Harmonia entre as equipes.
- 2) Agressividade das manobras.
- 3) Em último caso o sorteio.

Art. 31. A equipe que, através de seus jogadores, dirigentes ou torcedores (dentro ou fora da quadra de jogo) apresentarem conduta incompatível com os objetivos dos jogos e com a moral desportiva, poderá ser eliminada da competição, pela Comissão Disciplinar.

Art. 32. Somente poderão ficar dentro do ambiente da quadra de jogo os jogadores inscritos

Art. 33. As duplas deverão estar uniformizadas, conforme vestimenta apropriada para a modalidade, com a identificação da associação que está representando.

Art. 34. Caberá à Comissão Organizadora resolver os casos omissos no presente Regulamento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA DE DISPUTA

CRONOGRAMA

Os jogos serão de 01 dia - 28/01/2023 (sábado), com início às 09h00min, no Complexo Esportivo William Damasceno – Piúma/ ES.



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

CAPÍTULO VI
PREMIAÇÃO

Art. 35. Da Premiação:

1º Lugar: 01 Troféu 04 medalhas - R\$ 800,00

2º Lugar: 01 Troféu 04 medalhas - R\$ 400,00

3º Lugar: 01 troféu 04 medalhas - R\$ 200,00

Art. 36. Os casos omissos serão julgados pelo conselho Municipal de Esportes. Um representante de cada Equipe.



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO COLETIVA

Equipe:

Representante da Equipe: _____

Telefone: _____ / _____

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS DO REPRESENTANTE:

Titular:

Banco: _____

Agência: _____ **Conta Corrente:** _____

CPF: _____ - _____

Nº	NOME	DATA NASC.	IDENTIDADE	ASSINATURA
1				
2				

Assinatura do responsável / Representante



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL



Nome completo:		SEXO: Masc. <input type="checkbox"/>	Fem. <input type="checkbox"/>
RG:	CPF:	Data de nascimento: IDADE: _ / _ / _	
Nacionalidade:		Naturalidade:	
Nome do responsável (se menor de 18 anos):		CPF do pai ou responsável (se menor de 18 anos):	
Endereço:			
Complemento:	Bairro:	Cidade:	
CEP:	Fone/Fax:		
Celular:	E-mail:		

ASS: ATLETA/RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

Eu, _____,
inscrito no CPF/MF sob o nº _____ e portador do RG nº
_____, declaro estar em perfeitas condições físicas, portanto apto
a participar do **“TORNEIO MUNICIPAL DE ALTINHA DE 2023”**

Piúma/ES, _____ DE _____ DE 2023.

Assinatura



MUNICÍPIO DE PIÚMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO ESPORTE E LAZER

ANEXO IV
AUTORIZAÇÃO PARA ATLETA MENOR DE IDADE

EU, _____, INSCRITO NO CPF/MF sob o
nº _____, PORTADOR DO RG Nº _____,
RESIDENTE E DOMICILIADO NA
_____, CIDADE
_____, UF _____, AUTORIZO O ATLETA
_____, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº
_____, PORTADOR DO RG Nº _____, IDADE:
_____, RESIDENTE E DOMICILIADO NA
_____, CIDADE
_____, UF _____, DE QUEM SOU RESPONSÁVEL LEGAL, A
PARTICIPAR DO TORNEIO MUNICIPAL DE ALTINHA DE 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ASSINATURA DO PARTICIPANTE MENOR

Piúma/ES _____ DE _____ DE 2023.